



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 69.460 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0069460-58, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Apartamento 105**, localizado no **1º pavimento**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL BOTÂNICO**, contendo: 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de circulação. Com 33,66m² de área privativa total, sendo 33,66m² de área privativa da unidade coberta, com 17,40m² de área de uso comum coberta (escada, hall, circulação), com 1,02m² de área de uso comum descoberta, com 51,06m² de área total construída, cota parte do terreno 26,88m² ou 8,96%, edificado **Lote 16 da quadra 03**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL SOL NASCENTE**, nesta cidade, com a área de **300,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Avenida Adelia. PROPRIETÁRIO: GIOVANNI TAVARES MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da CI-1.893.872 SESP-DF, inscrito no CPF-874.451.401-82, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia Lote 15 Quadra 53, Taguatinga, na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: **R-05=47.229** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.856; Em 05.01.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 29,16

AV-01=69.460 - Foi requerido que se averbasse, com arrimo no Inciso I, alínea "g" do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, como averbado fica o novo estado civil do Sr. GIOVANNI TAVARES MACHADO que é **casado sob o regime da comunhão parcial de bens**, em 23.07.2016 com FERNANDA VIEIRA SILVA MACHADO, inscrita no CPF-012.294.121-74, portadora da CNH-03401770307 DETRAN/DF onde consta a CI-2465602 SSP-DF, conforme Certidão de Casamento Matrícula 021048 01 55 2016 3 00062 042 0027642 13 do Cartório de Registro Civil do 3º Ofício de Taguatinga, Brasília - DF. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 95.823; Em 01/08/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 24,00

AV-02=69.460 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 120.288, em 08/04/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.92.00003.00016.11. Dou fé; Registrado em 13/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 17,03

R-03=69.460 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS. **nº 8.444.2515789-0**, datado de 05/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.288, em 08/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: **GIOVANNI TAVARES MACHADO**, nascido em 21/10/1979, administrador, CI-1.893.872-SESP/DF e CPF-874.451.401-82 e seu cônjuge **FERNANDA VIEIRA SILVA MACHADO**, nascida em 06/08/1986, administradora, CNH-03401770307-DETRAN/DF e CPF-012.294.121-74, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 03 Conjunto A Lote 15-B, Parque da Barragem, Setor 06, Águas Lindas de Goiás - GO, ao adquirente: **EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA**, nascida em 12/10/2002, CI-6.700.261-PC/GO e CPF-707.496.521-95, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada na Quadra 03 Conjunto A Lote 15-B, Parque da Barragem, Setor 06, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás - GO, pelo preço de R\$ 91.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07/04/2021, guia do ITBI nº 4287191 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 91.000,00. Dou fé;

Registrado em 13/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 495,03

R-04=69.460 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) - RECURSOS DO FGTS. nº 8.4444.2515789-0, datado de 05/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.288, em 08/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA**, qualificada no R.3, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$72.800,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 91.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 546,63; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/05/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 13/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 744,05

AV-05=69.460 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 28 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 157.218 em 29/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 20 de setembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 94.089,54 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 69.460 e R-04, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 12/03/2024, guia do ITBI nº 5108468 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 94.089,54. Dou fé; Registrado em 08/10/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592405212892825430246.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Fundos: R\$ 2,13. Taxa Judiciária: 18,87. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **08 de outubro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 195998

Certidão.....R\$ 83,32

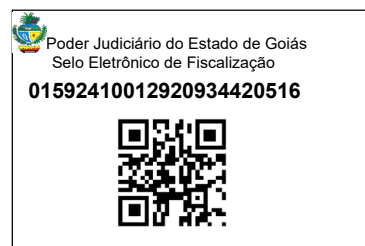
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...R\$ 17,71

Valor Total.....R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 46WWG-P8Z5L-RJTQU-AZG7Q

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/46WWG-P8Z5L-RJTQU-AZG7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>